



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.873 DE 30 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 904.456,16 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 904.456,16 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	33	Fonte:	01	3.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	47	Fonte:	01	9.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	369	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	390	Fonte:	05	21.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	392	Fonte:	05	205.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	396	Fonte:	05	8.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	398	Fonte:	05	51.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	415	Fonte:	05	5.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	439	Fonte:	05	4.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	457	Fonte:	01	35.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.1.099	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	915	Fonte:	07	240.942,39
02.11.01	12.361.0049.1.111	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	919	Fonte:	05	65.867,07
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	596	Fonte:	01	100.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	607	Fonte:	02	70.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.065	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	906	Fonte:	07	64.546,70
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	689	Fonte:	01	1.600,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	692	Fonte:	01	10.000,00

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

**I-** O valor parcial de R\$ 598.967,07 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
02.01.00	04.122.0036.2.098	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	32	Fonte:	01	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	371	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	417	Fonte:	05	5.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	435	Fonte:	05	4.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	455	Fonte:	01	35.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	909	Fonte:	05	80.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	910	Fonte:	05	205.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	570	Fonte:	02	70.000,00
02.11.01	12.365.0049.1.110	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	918	Fonte:	05	65.867,07
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	617	Fonte:	01	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	687	Fonte:	01	1.600,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	693	Fonte:	01	10.000,00

**II-** O valor parcial de R\$ 240.942,39 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), com recursos provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO conforme Contrato nº 0529.9595-92, celebrado com a Caixa Econômica Federal – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Vínculo Detalhado 07.100.0106.

**III-** O valor parcial de R\$ 64.546,70 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), com recursos provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO conforme Contrato nº 0502.863-75, celebrado com a Caixa Econômica Federal – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Vínculo Detalhado 07.100.0101.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

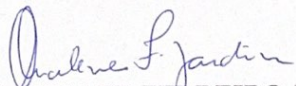
CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

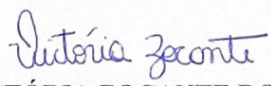
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de março de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo